



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2023

O Secretário da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: alterar o **ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** do Edital SEDUC- PI/GSE Nº 14/2023, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

DATA/PERÍODO	ETAPAS
09/08/2023	Publicação do Edital
09/08/2023 a 14/08/2023	Período para adesão das escolas
21/08/2023	Publicação da relação das escolas habilitadas
22/08/2023	Disponibilização da listagem de estudantes pré-habilitados para participação no processo seletivo
22/08/2023 a 25/08/2023	Período para manifestação de interesse do estudante na participação no processo seletivo na escola
25/08/2023	Envio da listagem de estudantes interessados à Seduc/PI
01/09/2023	Publicação da lista classificatória de monitores
01/09/2023 a 06/09/2023	Período para assinatura do termo de compromisso na escola
11/09/2023	Início das atividades monitoria
10/10/2023	Previsão do início do pagamento das bolsas

LEIA-SE:

DATA/PERÍODO	ETAPAS
09/08/2023	Publicação do Edital
09/08/2023 a 16/08/2023	Período para adesão das escolas
25/08/2023	Publicação da relação das escolas habilitadas
28/08/2023	Disponibilização da listagem de estudantes pré-habilitados para participação no processo seletivo
28/08/2023 a 31/08/2023	Período para manifestação de interesse do estudante na participação no processo seletivo na escola
31/08/2023	Envio da listagem de estudantes interessados à Seduc/PI
06/09/2023	Publicação da lista classificatória de monitores
08/09/2023 a 12/09/2023	Período para assinatura do termo de compromisso na escola
13/09/2023	Início das atividades monitoria
10/10/2023	Previsão do início do pagamento das bolsas

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 25/08/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8909383** e o código CRC **7C9C19C7**.

